



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 04 / 02 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0134, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 478/2021, o qual Instituiu o Grupo Gestor do Gasto Público e adota outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO integralmente o Decreto Municipal nº 478, de 02 de março de 2021, o qual instituiu o Grupo Gestor do Gasto Público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal